



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 29912/2025/UNRC/SEDUC

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 404/2025-GEP/SEC

Ao

Exmo. Sr. Rodrigo Desordi Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Prezado (a) Senhor (a)

Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento ao Ofício n.º 404/2025-GEP/SEC, encaminhado pelo Sr. Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual solicita à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT) com base no Requerimento n.º 232/2025, que solicita ônibus escolar com ar condicionado, para atender alunos do distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT, informamos o que segue:

A SEDUC/MT, orientada por sua missão institucional e pelos princípios que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência – reforça seu compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos. Todas as ações da Secretaria são conduzidas com base em critérios técnicos, legais e operacionais previamente estabelecidos, garantindo controle, fiscalização e equidade na aplicação dos recursos.

O transporte escolar é uma política pública voltada a garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, promovendo alfabetização, inclusão social e redução da evasão escolar. Nesse contexto, o transporte de estudantes da rede estadual residente na zona rural é executado em parceria com os municípios, conforme a Lei nº 8.469/2006 e a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT. Para viabilizar o serviço, o Estado realiza repasses financeiros, fornece veículos e oferece apoio técnico necessário à execução local.

Entre 2021 e 2025, o Estado de Mato Grosso investiu e entregou 1.003 (mil e três) ônibus escolares novos aos municípios. No caso específico do município de Sorriso/MT, ao qual pertence o distrito de Caravágio, foram destinados seis (06) conforme os Extratos de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel publicados no Diário Oficial do Estado (DOE/MT) em 06/02/2024 e 05/07/2024. Somados aos veículos cedidos em anos anteriores, a frota escolar do município atualmente é composta por 09 (nove) ônibus,

Classif. documental 996



SEDUCOF1202529912A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

destinados ao transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino.

Considerando a recente entrega desses veículos, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso encontra-se em fase de avaliação da necessidade de renovação da frota, a fim de atender de forma equilibrada todos os municípios com novos ônibus escolares.

Diante do exposto, é possível afirmar, de forma inequívoca, que esta Secretaria de Estado de Educação tem cumprido plenamente suas competências legais no tocante à oferta do transporte escolar, observando rigorosamente os princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/1988. Ademais, a atuação da SEDUC/MT tem se dado em colaboração efetiva com o Município de Sorriso/MT, com o propósito de assegurar o direito à educação e garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o fortalecimento da educação, garantindo a permanência dos alunos na escola, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou futuros.

Cordialmente,

ADRIANA TOMASONI
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE REGIME DE COLABORACAO

ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO

